

Os 20 anos da Lei dos Genéricos

Érica Sambrano (*)

As empresas de genéricos apostaram no requinte da produção e aprimoraram seus produtos

No Brasil, a Lei dos Medicamentos Genéricos foi implementada em 10 de fevereiro de 1999 com um objetivo macro muito claro: ampliar o acesso da população a tratamentos eficazes, seguros e, obviamente, mais baratos. É, sem exageros, um marco na saúde pública do país. Na prática, a lei viabilizou a comercialização de medicamentos com patentes expiradas para laboratórios que tiveram interesse em produzi-los. Nesses 20 anos, a economia gerada pelo genérico já ultrapassa a casa dos R\$ 120 milhões.

Todavia, um olhar mais atento sobre esse cenário pode mostrar um leque ainda maior de benefícios que também devem ser mencionados, tamanho o rearranjo que provocaram no mercado. O primeiro diz respeito a regulação. Com regras claras estabelecendo padrões de segurança, os medicamentos genéricos chegam ao consumidor com sua eficácia garantida. A partir daí, foi possível aperfeiçoar a indústria farmacêutica como um todo. A expertise regulatória também foi ponto de partida para elevar a régua da qualidade dos medicamentos.

O texto da lei foi promulgado em total concordância com legislações de países desenvolvidos, como os Estados Unidos e Canadá. Hoje, esses dois países nos dão bons exemplos de maturidade de mercado com números dignos de nota. Nos EUA, os genéricos respondem por uma fatia de 75%, enquanto o Canadá registra 90%. Isso demonstra o grande e desafiador potencial de crescimento que temos do lado de cá do trópico – no Brasil, a compra de medicamentos genéricos corresponde a menos de 35%, segundo dados da Anvisa.

Retomando o quesito qualidade, a Lei dos Genéricos também determinou como

obrigatória a comprovação da compatibilidade terapêutica. É sabido que, para a produção de um genérico, usa-se o medicamento de referência como modelo, sem a necessidade de estudos clínicos, que encarecem consideravelmente o processo. O que garante a compatibilidade entre o medicamento referência e o genérico são os testes de bioequivalência – esses, sim, imperativos de acordo com a lei.

Quando a qualidade do genérico é posta em cheque, também é válido lembrar que, aqui no Brasil, o órgão que valida e autoriza o lançamento de medicamentos – sejam genéricos ou de referência – é sempre o mesmo, a Anvisa. O rebuliço que sucedeu a lei provocou profundas mudanças na indústria e reconfigurou o mercado. A dinâmica passou a ser protagonizada pelo preço e estimulou a concorrência, obrigando fabricantes a rever, por exemplo, os valores de medicamentos de referência. As empresas de genéricos, por sua vez, apostaram no requinte da produção e aprimoraram seus produtos. Na ponta, o consumidor era e ainda é o principal beneficiado.

Facilitar o acesso e a adesão da população ao tratamento de doenças implica necessariamente em preços menores. A lei estabelece que o medicamento genérico deve custar 35% menos que o de referência e essa margem pode ser mais expressiva, a depender das políticas praticadas nos laboratórios. Aliviar gastos da população e dos sistemas de saúde públicos, que se tornam cada vez mais sobrecarregados, é uma grande conquista.

Hoje, nós podemos contar com o tratamento das doenças e sintomas que mais acometem a população por um preço menor. Por isso, o aniversário de 20 anos da Lei do Medicamento Genérico precisa ser lembrado, divulgado, celebrado.

(*) - É Diretora Comercial da Sandoz, divisão da Novartis e uma líder mundial em medicamentos genéricos e biossimilares.

Adesão automática ao cadastro positivo vai à sanção presidencial

O Plenário do Senado aprovou na quarta-feira (13) mudanças nas regras do cadastro positivo, instrumento criado em 2011 para ser um banco de dados sobre bons pagadores, contrapondo-se aos famosos cadastros negativos (como Serasa e SPC), que registram maus pagadores

Foram 66 votos favoráveis e 5 contrários. A matéria já havia sido aprovada mais cedo na Comissão de Constituição e Justiça, onde o relator, o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), concordou com as alterações feitas pelos deputados e não propôs novas mudanças.

A proposta original é do ex-senador Dalirio Beber (SC). O objetivo do cadastro positivo é incentivar que bons pagadores tenham acesso a juros menores. Existente desde 2011, com participação voluntária dos clientes, o serviço é prestado por empresas especializadas, que avaliam o risco de crédito de empresas e pessoas físicas baseadas em históricos financeiro e comercial. A privacidade dos cidadãos e a segurança dos dados foram dois pontos sobre os quais houve mais debate durante tramitação do projeto no Congresso Nacional.

De acordo com o texto aprovado, serão responsáveis solidários por eventuais danos morais aos consumidores (como vazamento de dados)



O objetivo do cadastro positivo é incentivar que bons pagadores tenham acesso a juros menores.

o banco de dados, a fonte da informação e a pessoa física ou jurídica que consultou as informações. Também está no texto aprovado a exigência de que os gestores de bancos de dados realizem ampla divulgação das normas que disciplinam a inclusão no cadastro, bem como da possibilidade e formas de cancelamento prévio.

Tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas passarão a ter

um cadastro aberto por gestoras de dados, que poderão receber informações das empresas em geral com as quais foram feitas transações comerciais, além das instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central (bancos, corretoras, financeiras, etc.) e as concessionárias de água, luz, gás, telecomunicações e assemelhados.

Tasso Jereissati reconheceu

que o substitutivo da Câmara aperfeiçoou o texto original do Senado. Foram adotadas, por exemplo, regras mais explícitas sobre a possibilidade de o consumidor cadastrado, o tomador de crédito, cancelar sua inscrição no cadastro positivo. A saída poderá ser feita por meio físico, eletrônico ou telefônico, com direito a comprovante e de forma gratuita (Ag.Senado).

Toffoli abre inquérito para investigar ameaças à Corte

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, anunciou, no início da sessão plenária de ontem (14), a abertura de um inquérito para apurar notícias falsas (fake news) que tenham a Corte como alvo. A medida foi tomada “considerando a existência de notícias fraudulentas, conhecidas como fake news, denúncias caluniosas, ameaças e infrações revestidas de ânimos caluniantes, difamantes e injuriantes, que atingem a honorabilidade e a segurança do STF, de seus membros e familiares”, disse Toffoli.

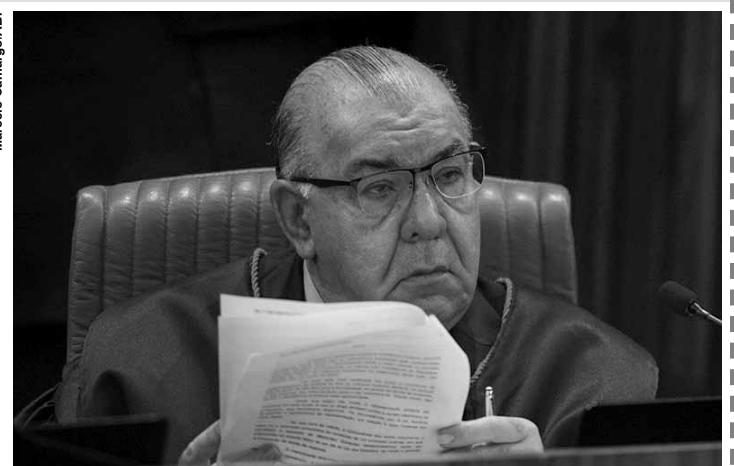
Ele designou o ministro Alexandre de Moraes como relator da investigação, sem dar mais detalhes sobre o alvo específico do inquérito. Segundo a assessoria do Supremo, trata-se de um procedimento sigiloso. Ao fazer o anúncio, Toffoli fez uma defesa enfática do Supremo e da liberdade de imprensa. “Tenho dito sempre que não existe Estado Democrático de Direito, não existe democracia, sem um Judiciário independente e sem uma imprensa livre” (ABR).

Corregedor vota por cassação integral de coligação com laranja

O corregedor-geral eleitoral, ministro Jorge Mussi, votou ontem (14) para que sejam cassados todos os candidatos eleitos de duas coligações que traziam candidatas laranjas, para burlar a cota de 30% de mulheres na disputa eleitoral, exigida pela legislação. O julgamento é referente às eleições municipais de 2016.

Para o corregedor, a fraude na candidatura de mulheres beneficia todos os demais candidatos da mesma coligação, mesmo que eles não tenham participação na conduta ilegal, pois permite o registro de um número maior de homens na disputa eleitoral. “Evidenciada a conduta que comprometa a disputa eleitoral, comprometendo a legitimidade do pleito, impõe-se cassar o registro de todos os beneficiados”, afirmou Mussi, relator de um recurso proveniente do município de Valença do Piauí.

O caso pode servir como precedente para o julgamento de candidaturas fictícias também do pleito de 2018. A



Corregedor-geral eleitoral, ministro Jorge Mussi.

lei federal que estipula a cota de 30% para a candidatura de mulheres nas eleições proporcionais foi sancionada em 2009.

No processo, cinco mulheres das coligações Compromisso com Valença I e Compromisso com Valença II não registraram nenhum gasto com propaganda eleitoral, por exemplo, além de receberem votação inexpressiva, com apenas um ou até nenhum voto. Outro indicio de fraude destacado por Mussi foi o de que algumas delas fizeram campanha para maridos e fi-

lhos, em detrimento de suas próprias candidaturas.

O julgamento foi interrompido por um pedido de vista do ministro Edson Fachin, que destacou a “relevância ímpar” do tema. Numa indicação de como deverá votar, o ministro Admar Gonzaga antecipou uma possível divergência. Gonzaga afirmou ter “dificuldade” em cassar candidatos que não infringiram a lei “por conta do comportamento fraudulento e desajustado do regime democrático” das cinco mulheres (ABR).

Subcomissão do Senado vai acompanhar situação na Venezuela



Senador Telmário Mota é o presidente da subcomissão.

A Comissão de Relações Exteriores do Senado, criou ontem (14) uma subcomissão Temporária para acompanhar a situação da Venezuela. O colegiado contará com cinco titulares e cinco suplentes terá na presidência o senador Telmário Mota (PROS-RR) e na relatoria, Márcio Bittar (MDB-AC). O espírito da subcomissão “não é interferir no país vizinho”, mas marcar uma posição do Brasil a favor da democracia.

Na próxima terça-feira (19), Bittar disse que um plano de trabalho deverá ser discutido e adiantou que um dos primeiros passos do grupo deve ser ouvir representantes do Executivo, responsáveis por acompanhar de perto a situação, como o ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, e representantes das Forças Armadas, que comandam ações na fronteira com a Venezuela.

O presidente da subcomissão, senador Telmário Mota,

lembrou questões práticas preocupantes entre os dois países. Lembrou que o estado de Roraima é isolado do sistema energético do Brasil. “A nossa energia vem da Venezuela, e o contrato é até 2020. Como a Venezuela viveu um grande apagão, essa energia foi suspensa por sete ou oito dias, e nós estamos vivendo da energia das termelétricas, com um valor insuportável para Roraima e para o país, porque ela é subsidiada”, avaliou.

O senador lembrou ainda que, além da relação comercial com a Venezuela, o Brasil, tem uma relação cultural com o país vizinho. “Vários estudantes brasileiros estão hoje impedidos de ir e vir. E, também em Pacaraima, que é um município na fronteira, há algo em torno de 2,1 mil alunos, e 500 alunos vêm da Venezuela, são filhos de brasileiros e venezuelanos que não estão frequentando a aula”, disse (ABR).

A escola está vulnerável à violência, diz Confúcio

O senador Confúcio Moura (MDB-RO) lamentou a tragédia ocorrida na cidade de Suzano. Para ele, o ambiente escolar é o equipamento público social mais importante de um bairro, mas ao longo dos últimos anos, perdeu o respeito e ficou vulnerável à violência. “As escolas foram subindo muros cada vez mais altos, em grande parte, parecem mais cadeias. Então, passou a ser um ambiente de medo. A violência contra os professores, a falta de respeito e a falta de disciplina interna, na sala de aula, além do tráfico, da bandagem, tudo isso vem prejudicando muito o equilíbrio das escolas brasileiras”, acrescentou.

O senador chamou atenção dos governantes para a necessidade de mudança na educação do país. De acordo com ele, há grandes desafios, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que foi aprovada em 2018, e deve ser implantada a partir de 2020. O senador questiona porém, como implantar



Confúcio Moura lamentou a tragédia ocorrida na cidade de Suzano.

sem a infraestrutura das escolas. Ele lembrou que a BNCC tem um eixo essencial como a matemática, a língua portuguesa e o inglês com 1.800 horas por ano, e 20% das outras horas sendo destinadas às disciplinas paralelas, complementares.

Confúcio Moura pediu que seja feita uma revolução na educação brasileira. Ele ressaltou que existem leis e resoluções

que precisam ser operacionalizadas. “Para que renovar, se não é para aplicar essa força da renovação, no sentido de salvar os nossos jovens, que não estão aprendendo absolutamente nada e, depois, saem sem emprego, sem condição, desqualificados para um mercado de trabalho travado? É isso que nós devemos fazer”, concluiu (Ag.Senado).

Comissão discute fim da aposentadoria especial para políticos

Uma sugestão legislativa apresentada pelo cidadão Rafael Zucco, por meio do Portal e-Cidadania, para acabar com a aposentadoria especial de governadores e presidentes, bem como para aqueles que detêm ou já assumiram cargos eletivos, será transformada em proposta de emenda à Constituição e passará a tramitar no Senado.

Aprovada ontem (14) na Comissão de Direitos Humanos, a sugestão começará a tramitar no próprio colegiado. A proposta de Zucco recebeu apoio de mais de 20 mil pessoas. O relatório favorável à matéria foi apresentado pelo senador Lasier Martins (Pode-RS). Para ele, é correta a ideia de que os políticos não possuam nenhum tipo de regime previdenciário diferenciado, especialmente no momento em que o país discute a reforma da Previdência.

“Faz-se necessário alterar a Carta Magna para deixar claro que, em todos os Poderes e em todos os níveis da Federação, não podem existir regimes especiais de Previdência para os políticos”, acrescentou (Ag.Senado).